



PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 12/05/15
elicia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3356 DE 29/04/15.

"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE a Ilma. Sra. MERLI QUOTIZZATO DE ALCANTARA."

Autoria: Ver. MARKINHO GANDRA

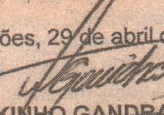
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE BELFORROXENSE a Ilma. Sra. MERLI QUOTIZZATO DE ALCANTARA.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2015.


MARKINHO GANDRA
Presidente